

<i>Tipificação resumida:</i> Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	<i>Cód. Enquadramento:</i> 556-80
--	--------------------------------------

Amparo legal: Artigo 181, XIX

Tipificação do enquadramento:
Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa -proibido parar e estacionar)

<i>Natureza:</i> Grave	<i>Penalidade:</i> Multa	<i>Medida administrativa:</i> Remoção do veículo	<i>Sinalização:</i> R 6c
<i>Infrator:</i> Condutor	<i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<i>Pontuação:</i> 5	<i>Constatação da infração:</i> Possível sem abordagem		

Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo estacionado em local sinalizado com placa R-6c (proibido parar e estacionar).	Veículo efetuando embarque e desembarque em local sinalizado com placa R-6c (proibido parar e estacionar), utilizar enquadramento específico: 566-50, art 182 X	Atentar: .Carga/descarga = estacionamento .Informação complementar da placa.	Obrigatório informar se: "Condutor ausente", ou "Condutor orientado, recusou-se a retirar o veículo".

Desenhos ilustrativos:

 AUTUAR 556-80

